



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.246, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo adquirir material de construção e repassá-lo a UNEMAT”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir material de construção e aquisição de um portão e repassá-lo a UNEMAT, para recuperação do muro, onde foi aberto para depositar madeiras doadas pelo Ministério Público, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte Dotação Orçamentária:

07.006.12.361.0036.2050. - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 08 de outubro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Procurador Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

INFORMAÇÕES BÁSICA

Objeto	Projeto de Lei nº 171/2013
Autor	JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO Prefeito Municipal de Alto Araguaia

Matéria	Projeto de Lei
Protocolo	
Mensagem	Autoriza cobrir despesas das Escolas Publicas de Alto Araguaia, que irão participar do Desfile Cívico.
Regime de Tramitação	Ordinária () Extraordinária () Urgência Urgentíssima (X)
Data da Entrada	
Comissão	
Aprovado	

Alto Araguaia, 16 de agosto de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal